



**Gabinete do Vereador Leonardo Chaves
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2019.**

Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “*PROFERSSORA SINHAZINHA*”, prevista no Decreto Legislativo nº 137/97, art. 2º, alínea “c”, na área educacional, à Professora **MARIA GERSONETE COSTA PEREIRA**, pelos relevantes serviços prestados na área educacional desta cidade.

Art. 2º- À Presidência desta Casa Legislativa combinará, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2019.

Vereador **LEONARDO CHAVES** - Autor



Gabinete do Vereador Leonardo Chaves
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ 2019.

JUSTIFICATIVA

Apresento o Projeto de Decreto Legislativo, que concede a Medalha de Honra ao Mérito Medalha de Honra ao Mérito “*PROFERSSORA SINHAZINHA*”, prevista no Decreto Legislativo nº 137/97, art. 2º, alínea “c”, na área educacional, à Professora **MARIA GERSONETE COSTA PEREIRA**, pelos relevantes serviços prestados na área educacional desta cidade e na zona Rural como reconhecimento de quem contribuiu para o desenvolvimento desta cidade e o trabalho reconhecido e recompensado através desta merecida medalha.

A homenageada é natural de Caruaru, reside atualmente em Cachoeira Seca, zona rural deste município, sua formação básica foi em Magistério pelo Colégio Estadual de Caruaru, e formou-se no curso em Pedagogia na FAFICA, e sua especialização foi em Gestão Escolar do Ensino Fundamental e Ensino Médio na UFRPE – Universidade Federal Rural de Pernambuco. Realizou vários cursos como Gestão da Educação Infantil e Educação Especial, curso de Introdução à Alfabetização Infantil e Curso de introdução à Supervisão e Orientação Pedagógica.

Começou sua carreira profissional, exercendo a função de professora de Ensino Fundamental I, foi Secretária de Educação Municipal na cidade de Toritama- PE, bem como Gestora Escolar, Educadora de Apoio (Supervisão), Professora de Ensino Médio, Diretora de Ensino na Secretaria de Educação em Toritama. Posteriormente, passou a exerceu função de Gestora em várias escolas, na cidade de Caruaru, onde desempenha suas funções até os dias atuais e destacou-se com seus resultados expressivos nas avaliações do IQE.

Portanto, nada mais justo do que homenageá-la com esta merecida Medalha que é destinada ao reconhecimento de profissionais em Educação que prestaram relevantes e destacados serviços sociais na nossa comunidade e que contribuiu assim, para o desenvolvimento da educação do nosso município como uma ilustre personagem atuante de nossa sociedade, com destaque e reconhecimento por sua atuação na área da Educação.

Diante do exposto, é pertinente e absolutamente justo que o Poder Legislativo conceda esta importante medalha para a aprovação da presente propositura, o qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização de diversos serviços prestados em prol do nosso Município, assim em face das razões arroladas, esperamos, que a justificativa seja indispensável, para o acolhimento deste Projeto de Decreto Legislativo.

SALA DAS SESSÕES, 21 de fevereiro de 2019.

Vereador **LEONARDO CHAVES** – Autor -